



-CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
"TERRA DO PADRE VICTOR"

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Dispensa Presencial n.º 1/2024 - Processo n.º 4/2024**, realizado em , referente à Aquisição De Produtos Diversos Sendo Gêneros Alimentícios, Materiais De Limpeza E Higiene, Para Manutenção Da Cantina E Das Atividades Da Câmara Municipal De Três Pontas., em favor das empresas: **SUPERMERCADO IPIRANGA T.PONTAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.962.556/0001-61, com sede na Avenida IPIRANGA, nº 661, Bairro CENTRO, na cidade de Três Pontas - MG, CEP: 37.185-160, homologado no valor de: R\$ 1.547,64 (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); **J.MARQUES COM.DE ALIMENTOS LTD**, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.437.514/0001-24, com sede na Rua SAO PAULO, nº 357, Bairro PADRE VITOR, na cidade de Três Pontas - MG, CEP: 37.185-310, homologado no valor de: R\$ 5.219,30 (cinco mil, duzentos e dezenove reais e trinta centavos).

Três Pontas, 01 de março de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas